



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 097/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/06/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença sem vencimentos da servidora docente Tânia Braga Guimarães.

Considerando o protocolizado nº 374/2014-CCH;
considerando o disposto na Resolução nº 274/2006-CAD;
considerando o disposto na Resolução nº 002/2014-DLP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença sem vencimentos da servidora docente Tânia Braga Guimarães, lotada no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), pelo período de um ano a partir do dia 01/01/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)